



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25 / 04 / 06

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 5663 / 2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	24 / 04 / 06 às 5:00
Assinatura	1630149
Matrícula	

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 25 / 04 / 06.

Prudente
Prudente
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação da via NM 03, entre o Setor O e o Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a duplicação da via NM 03, entre o Setor O e o Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5663 / 2006
Fis. N.º 01 Nota